

Toffoli prorroga prazo de grupo de trabalho da lei “anticrime”

15/01/2020

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, prorrogou o prazo para encerramento das atividades do grupo de trabalho do Conselho Nacional de Justiça que estuda a implantação da lei apelidada de “anticrime”.

G.Dettmar /Agência CNJ



Toffoli decide prorrogar prazo de grupo de trabalho sobre juiz das garantias
G.Dettmar /Agência CNJ

Em portaria, publicada nesta quarta-feira (15/1), o também presidente do CNJ determina que o grupo de estudo terá até o dia 29 de fevereiro deste ano para concluir os trabalhos.

O ministro leva em conta a liminar que proferiu na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.298, suspendendo os prazos para o início da vigência da norma.

A Lei [13.964/2019](#) cria a figura do juiz das garantias, que será responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda dos direitos fundamentais do acusado.

Em consulta pública feita pela internet, o CNJJustiça havia [recebido](#) 99 sugestões para a implantação do instituto do juiz das garantias. A maioria (78) foi enviada por magistrados. Tribunais, advogados, defensores e integrantes do Ministério Público militar também contribuíram.

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, responsável pela coordenação do grupo de trabalho, avaliou positivamente a consulta pública e disse que todas as contribuições



estão sendo avaliadas e que poderão ser incorporadas ao estudo final, que será apresentado ao presidente do CNJ.

Clique [aqui](#) para ler a portaria

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-jan-15/toffoli-prorroga-prazo-grupo-trabalho-lei-anticrime/>